

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NÃO
REMUNERADO – ENFERMAGEM – FARMÁCIA – FISIOTERAPIA E MEDICINA

1ª ADITIVO

ONDE SE LÊ:

**EDITAL Nº 4 DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR NÃO REMUNERADO - MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA
E CARDIOLOGIA**

Artigo 17º - O estágio não remunerado será desenvolvido em um rodízio e compreende o período total entre os dias 04/07/2022 e 29/07/2022, de segunda a sexta, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Grupo A (07:00h às 12:00h) 8 alunos – Clínica Cirúrgica
- Grupo B (07:00h às 12:00h) 8 alunos – Clínica Médica
- Os grupos poderão trocar de setores de acordo com a orientação dos preceptores.

Artigo 21º - Todos os participantes receberão declaração de estágio extracurricular com carga horária de 120h (cento e vinte) horas, sendo estas distribuídas 6 (seis) horas diárias em um total de 20 (vinte) dias.

LEIA-SE:

**EDITAL Nº 4 DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR NÃO REMUNERADO - MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA
E CARDIOLOGIA**

Artigo 17º - O estágio não remunerado será desenvolvido em um rodízio e compreende o período total entre os dias 04/07/2022 e 15/07/2022, de segunda a sexta, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Grupo A (07:00h às 12:00h) 8 alunos – Clínica Cirúrgica
- Grupo B (07:00h às 12:00h) 8 alunos – Clínica Médica
- Os grupos poderão trocar de setores de acordo com a orientação dos preceptores.

Artigo 21º - Todos os participantes receberão declaração de estágio extracurricular com carga horária de 60h (sessenta) horas, sendo estas distribuídas 6 (seis) horas diárias em um total de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.